

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2006/2007.
TERMO ADITIVO

SINDICATO do COMÉRCIO VAREJISTA de LONDRINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.220.554/0001-09 e, SINDICATO dos EMPREGADOS no COMÉRCIO de LONDRINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.637.824/0001-64, entidades representativas das categorias econômica e profissional, aqui representadas por seus Presidentes adiante assinados, ADITAM a Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 01 - jornada de trabalho: estabelecem as partes que a jornada de trabalho para os empregados == do comércio varejista na base — 074 no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2006, excepcionalmente, poderá ser das 08h00m às 20h00m, tendo em vista que não haverá expediente nem utilização de mão de obra no dia 24 de dezembro/2006 (domingo).

§ ÚNICO:- Serão concedidas duas (2) horas para almoço e uma (1) hora para o jantar, devendo o empregador a fornecer a quantia de R\$ 6,00 (seis) reais em dinheiro, para cada trabalhador prover a refeição da tarde.

CLÁUSULA 02: A jornada do dia 23/12/2006 manterá os mesmos percentuais de pagamento de horas extras até às 18h00m. Deste horário em diante a jornada de trabalho será remunerada a hora extra com o acréscimo de 100% (cem por cento).

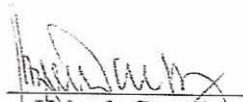
CLÁUSULA 03: Em caso de descumprimento do aqui aditado, e sem prejuízo dos pagamentos de créditos devidos aos empregados, e outras penalidades, fica o empregador obrigado a pagar, por empregado prejudicado, multa de 1 (um) piso salarial da categoria diretamente ao Sindicato profissional, que efetuará o repasse ao empregado.

CLÁUSULA 04: permanecem inalteradas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho em vigência, com exceção dos efeitos da cláusula 22/CCT em vista do contido na cláusula 03 (penalidade) deste Termo Aditivo, bem como permanecem inalterados todas as disposições que não conflitem com o presente Termo.

E, por estarem as partes de acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em 6 (seis) vias de igual teor, dando-o por firme e valioso, para um único efeito.

Londrina, 20 de dezembro de 2006.




Uzier de Carvalho -
CPF: 135.055.809/53

Sindicato do Comércio Varejista de Londrina


- José Lima do Nascimento -
CPF: 045.633.799-72
Sindicato dos Empregados no
Comércio de Londrina.